

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - ART. 11, XI DA LOM

Requer a convocação da Secretária Municipal de Educação, Senhora Edilene de Souza Machado, para prestar esclarecimentos.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe o artigo 11, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá (LOM), bem como no que dispõe o Artigo 162, Parágrafo 4º, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Augusta Casa de Leis, ouvido o Soberano Plenário, **A CONVOCAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, SRA. EDILENE DE SOUZA MACHADO, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE:**

- SEGURANÇA DENTRO DAS UNIDADES:

Considerando denúncias veiculadas na mídia que evidenciam situações de maus tratos de crianças nas unidades de educação do município, quais são as ações que foram e serão implementadas para erradicar novos casos?

Havendo registros que comprove casos de crianças que sofreram maus tratos nas creches e escolas, além da erradicação dos casos, esta sendo avaliada a possibilidade de transferência imediata do aluno para outra unidade próxima, visando à segurança física e emocional do aluno?

- KIT UNIFORME ESCOLAR:

Em resposta oficial, a Secretaria Municipal de Educação informou que todos os kits seriam entregues até a 2ª quinzena de abril, ocorre que ainda há diversas crianças sem o kit completo do material. Qual a previsão para que 100% dos alunos da rede municipal de educação recebam o kit de uniforme?



Há denúncias de que as unidades educacionais estão obrigando os alunos a utilizarem o uniforme todos os dias, ao passo que aqueles que receberam, possuem apenas uma unidade de cada peça. Diante disso, existem casos em que a secretaria indica que a criança venha de camiseta branca visto a impossibilidade de lavar todos os dias o uniforme. Diante disso, o munícipe que não tenha a peça e que não tiver condições de adquiri-lá, como deverá proceder diante dessa obrigatoriedade?

- ESTRUTURA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS:

Qual o cronograma para a reforma das unidades educacionais, constando nome da unidade, previsão de início e fim, assim como valor que será investido em casa unidade?

Apresentação do levantamento quanto à instalação/manutenção dos aparelhos de ar condicionado das unidades?

- CUIDADORES DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA (CADs):

Qual o quantitativo, deste ano letivo, de alunos com deficiências que necessitam do acompanhamento de CADs e quantos profissionais estão disponíveis para atender esta demanda?

Por qual razão há uma divergência absurda entre o valor unitário previsto no contrato com a Empresa CONVIVA para profissionais de 30 e 40 horas, comparado ao valor realmente recebido pelos profissionais conforme previsto em holerite?

Por que atualmente no holerite dos Cuidadores de Alunos com Deficiência, consta o registro como Cuidadores de Idosos?

Qual o cronograma de capacitação que esta sendo ofertados para os CADs?

JUSTIFICATIVA



Considerando diversas denúncias recebidas por este Gabinete, bem como inúmeras fiscalizações realizadas *in loco* nas unidades escolares municipais, restou-se evidenciado diversos problemas quais sejam na ausência de vagas na rede municipal, estrutura física precária de algumas unidades, ausência de capacitação para profissionais, imposição de obrigações relacionadas ao uso de uniformes sem a devida entrega dos mesmos, segurança das crianças no ambiente escolar, entre outras situações que causam preocupação.

Não obstante, notou-se ainda a resistência em se prestar as respectivas informações de forma integral e, sobretudo, a ausência de um plano de enfrentamento para que essas situações sejam solucionadas.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o encaminhamento do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de abril de 2024.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

